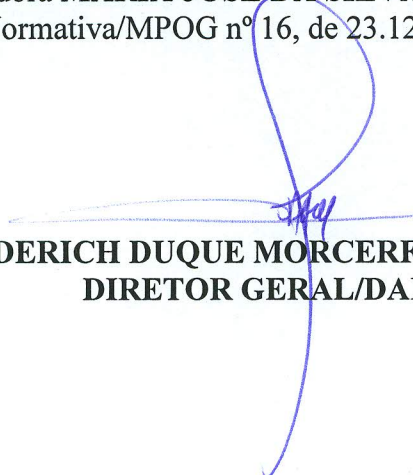


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2.124, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005665/2012-01, resolve:

Revogar a Portaria nº 1.528/DAP, de 03.09.2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 09, de 06.09.2012, que concedeu a conversão de tempo de serviço exercido sob condições especiais à servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1120701, de acordo com a Orientação Normativa/MPOG nº 16, de 23.12.2013.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 07 / 10 / 16
CAS / DAP / UFAL